



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA CRH Nº 82/2024, de 10 de setembro de 2024.**

**DISPÕE** sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, homologado em 14 de maio de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Art. 2º** Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 05/2024**, parte integrante da presente portaria.

**Art. 3º** Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

**Art. 4º** Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 05/2024**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

**Art. 5º** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2024.**

**MARIO SERGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2024), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
  - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
  - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes e a próxima folha em branco) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no **PIS (Caixa Econômica Federal)** e **PASEP (Banco do Brasil)**;
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
13. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
14. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
15. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do **item 13**);
16. Certidão de nascimento dos filhos;
17. CPF dos dependentes (Filhos);
  - 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
  - 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo).
24. Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) - imprimir a página do Resultado);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

25. Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

26. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª e 2ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.

## **NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS**

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

### **CARGO: FISCAL MUNICIPAL**

**(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO 1º CLASSIFICADO)**

2º lugar - NELIO GONCALVES SPALUTO

### **CARGO: MERENDEIRA**

40º lugar - LUCINEIA JOANA PALHANO

41º lugar - RAQUEL CEZAR DAMIAO FERNANDES

42º lugar - LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA

43º lugar - MARIANE DE FATIMA ALMEIDA FERRAZ

### **CARGO: PSICÓLOGO**

**(HOUE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS 12º, 15º, E 17º CLASSIFICADOS)**

18º lugar - WESLEY VINICIUS RODRIGUES REGLY

19º lugar - ANA PAULA TERRA RIBEIRO

20º lugar - CESAR AUGUSTO COSTA ALMEIDA

**Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2024.**

**MARIO SERGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos